**ERRATA**

**AVISO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**.

**FUNDAMENTO**: **Artigo 13, inciso III e Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.

**ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA/PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antonio Mendes de Sousa, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Capitão Gervasio Oliveira - PI, **CNPJ nº 04.231.834/0001-69**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Rosivaldo Amorim dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira - PI e **MARCOS ONOFRE ARAÚJO RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 26.780.900/0001-92**, com endereço profissional situado na Travessa Ministro Pedro Borges, nº 393, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de São João do Piauí - PI.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira e orçamentária para auxiliar a Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira - PI, no processo de prestações de contas junto aos órgãos de controle interno e externo, bem como elaboração de balancetes mensais, confecção de folha de pagamento e encargos sociais e outros serviços pertinentes à área contábil, conforme previsto na proposta do contratado.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo **Contratante**, a **Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira - PI**, o Exmo. Sr. Rosivaldo Amorim dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira - PI. Pela **Contratada, MARCOS ONOFRE ARAÚJO RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 26.780.900/0001-92**.

Capitão Gervasio Oliveira - PI, 04 de Janeiro 2021.

**Raimundo Coelho**
Presidente da CPL / Câmara Municipal